SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 54ª SESSÃO DE JULGAMENTO (EXTRAORDINÁRIA), EM 12 DE AGOSTO DE 2015 - QUARTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Artur Vidigal de Oliveira, Fernando Sérgio Galvão, Cleonilson Nicácio Silva, Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, Luis Carlos Gomes Mattos, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi e Carlos Augusto de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Alvaro Luiz Pinto e Francisco Joseli Parente Camelo.

Presente o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Roberto Coutinho, na ausência ocasional do titular.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 16 horas, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 129-90.2015.7.00.0000 - **RJ** - Relator Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS. **PACIENTE**: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA CINELLI, Civil. **IMPETRANTE**: Dr. Marcio Luiz Donnici.

O Tribunal, **por maioria**, conheceu do **writ** e denegou a ordem, por falta de amparo legal. Os Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS, ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA e LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES conheciam do pedido e concediam parcialmente a Ordem, para o fim de desconstituir o trânsito em julgado da Sentença de primeiro grau, com referência à defesa do Civil JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA CENELLI e determinar o regular processamento da Apelação interposta pelo Paciente. Os Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA e ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA farão declarações de voto.

HABEAS CORPUS Nº 156-73.2015.7.00.0000 - MG - Relator Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS. PACIENTE: CÍCERO PEREIRA RAMOS, Sd Ex. IMPETRANTE: Defensoria Pública da União.

Na forma do art. 78 do RISTM, pediu **vista** o Ministro JOSÉ BARROSO FILHO, após o voto do Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS (Relator), que denegava a Ordem, por falta de amparo legal. Os Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA, FERNANDO SÉRGIO GALVÃO, ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA CLEONILSON NICÁCIO SILVA, LUIS CARLOS GOMES MATTOS, LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, ODILSON SAMPAIO BENZI e CARLOS AUGUSTO DE SOUSA aguardam o retorno de vista.

HABEAS CORPUS Nº 144-59.2015.7.00.0000 - SP - Relator Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. PACIENTE: CARLOS EDUARDO RODRIGUES KNUPFER, Sd Ex. IMPETRANTE: Dra. Roberta Garcia.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do **habeas corpus** e concedeu parcialmente a ordem pleiteada, para que o Sd Ex CARLOS EDUARDO RODRIGUES KNUPFER seja posto em liberdade, se, por outro motivo, não estiver preso. O Ministro JOSÉ BARROSO FILHO não participou do julgamento.

AGRAVO REGIMENTAL Nº 45-89.2015.7.00.0000 - DF - Relator Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. AGRAVANTE: O Ministério Público Militar. AGRAVADA: A Decisão do Exmo. Sr. Ministro Relator, de 08/06/2015, que negou seguimento aos Embargos nº 45-89.2015.7.00.0000, referentes ao 1º Ten Aer JAIR VINICIUS ROMANO e ao 2º Ten Aer IGOR RUSSO DE LIMA, com fundamento nos arts. 12, inciso V, e 121, todos do RISTM, por serem incabíveis. Advs. Drs. Diogo Tebet e Roberta Dupin.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e não acolheu o Agravo Regimental interposto pelo Ministério Público Militar, para manter inalterada a Decisão monocrática da lavra do Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA (Relator), de fls. 209/210, proferida em 8 de junho de 2015, que, com fundamento no art. 119, § 1°, do RISTM, negou seguimento aos Embargos Infringentes do Julgado, bem como por inexistir previsão legal e regimental para o manejo dos Embargos Infringentes do Julgado, opostos contra decisão proferida em sede de **Habeas Corpus**, nos termos do art. 119, inciso I, do RISTM. O Ministro JOSÉ BARROSO FILHO não participou do julgamento.

CORREIÇÃO PARCIAL Nº 42-28.2015.7.10.0010 - CE - Relator Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. REQUERENTE: RAFAEL PEREIRA CARNEIRO, Civil. REQUERIDA: A Decisão do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 10ª CJM, de 22/04/2015, proferida nos autos da Ação Penal Militar nº 95-43.2014.7.10.0010, que determinou a citação por edital do Requerente, com o prosseguimento do aludido feito. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, indeferiu o pedido de Correição Parcial. Os Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA (Relator) e ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA deferiam o pedido de Correição Parcial, para tornar, sem efeito, a citação por edital, se já realizada, bem como a suspensão da tramitação do feito, em razão do contido nos Pactos de São José da Costa Rica e Internacional de Direitos Civis e Políticos, na conformidade do que dispõe o art. 10, § 10, do CPPM, e aplicação subsidiária do art. 366 do Código de Processo Penal Comum. Relator para Acórdão Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS. O Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA (Relator) fará voto vencido. O Ministro JOSÉ BARROSO FILHO não participou do julgamento.

CORREIÇÃO PARCIAL Nº 108-48.2015.7.01.0401 - **RJ** - Relator Ministro ODILSON SAMPAIO BENZI. **REQUERENTE**: ARTHUR LUIZ DE AMORIM MOURA, CMG RRm Mar. **REQUERIDA**: A Decisão da MM. Juíza-Auditora da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 09/04/2015, proferida nos Autos da Ação Penal Militar nº 12-04.2013.7.01.0401. Adv. Dr. João Paulo dos Santos Dias de Oliveira.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu da Correição Parcial e indeferiu o pleito defensivo, para manter irretocável a Decisão hostilizada. O Ministro JOSÉ BARROSO FILHO não participou do julgamento.

CORREIÇÃO PARCIAL Nº 43-13.2015.7.10.0010 - CE - Relator Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS. REQUERENTE: O Ministério Público Militar. REQUERIDA: A Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto da Auditoria da 10ª CJM, de 12/05/2015, proferida nos autos da Ação Penal Militar nº 77-90.2012.7.10.0010, referente ao ST Ex RONALDO DO NASCIMENTO NOBRE, que indeferiu, monocraticamente, o pleito ministerial de quebra de sigilo fiscal. Adv. Dr. José Carlos Stephan.

O Tribunal, **por unanimidade**, deferiu o pedido de Correição Parcial, para que o pleito formulado pelo Ministério Público Militar relativo à quebra de sigilo fiscal do Réu, Subtenente do Exército RONALDO DO NASCIMENTO NOBRE, nos autos da Ação Penal Militar nº 77-90.2012.7.10.0010, seja submetido ao Conselho Permanente de Justiça, nos termos do art. 28, inciso V, da Lei nº 8.457/92. O Ministro JOSÉ BARROSO FILHO não participou do julgamento.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 48-30.2014.7.11.0111 - **DF** - Relator Ministro CARLOS AUGUSTO DE SOUSA. **RECORRENTE**: A MM. Juíza-Auditora Substituta da 1ª Auditoria da 11ª CJM, de ofício. **RECORRIDA**: A Decisão da MM. Juíza-Auditora Substituta da 1ª Auditoria da 11ª CJM, de 31/03/2015, proferida nos Autos de Execução de Sentença da Ação Penal Militar nº 05/06-8, que concedeu reabilitação ao 1º Sgt Mar MAURO AUGUSTO SILVA COELHO. Adv. Dr. Gilson dos Santos.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e negou provimento ao Recurso de Ofício, mantendo inalterada a Decisão que concedeu a reabilitação ao Requerente, 1° Sgt Mar MAURO AUGUSTO SILVA COELHO, por seus próprios e jurídicos fundamentos. O Ministro JOSÉ BARROSO FILHO não participou do julgamento.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 39-16.2015.7.01.0401 - **RJ** - Relator Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA. **RECORRENTE**: O Ministério Público Militar. **RECORRIDA**: A Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 09/04/2015, proferida nos autos da IPD nº 39-16.2015.7.01.0401, que rejeitou a Denúncia oferecida em desfavor de ROBERTO CORRÊA SOARES NETO, 3º Sgt Mar, como incurso no art. 187 do CPM. Adv. Dr. Mauro de Almeida Felix, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e deu provimento ao Recurso em Sentido Estrito interposto pelo Ministério Público Militar, para desconstituir a Decisão do MM. Juiz-Auditor da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 9 de abril de 2015, que rejeitou a Denúncia, e determinar o retorno dos autos à 4ª Auditoria da 1ª CJM, para novas diligências do Órgão ministerial. O Ministro JOSÉ BARROSO FILHO não participou do julgamento.

A Sessão foi encerrada às 18h30.

Processos em mesa:

- 1 Apelação 118-97.2012.7.01.0401 (MVS/AVO) RSE Adv. MAURO DE ALMEIDA FELIX
- 2 Apelação 68-67.2014.7.03.0103 (LMG/MEG) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 3 Apelação 144-45.2014.7.11.0111 (LCM/MEG) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 4 Apelação 132-65.2013.7.11.0111 (CAS/JBF) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 5 Apelação 14-34.2014.7.12.0012 (MVS/AVO) RSE Adv. DPU
- 6 Apelação 138-85.2012.7.12.0012 (JCF/LMG) AUD12aCJM Adv. ADRIANO CEZAR RIBEIRO
- 7 Ação Penal Originária 123-20.2014.7.00.0000 (AVO) 2aAUD1aCJM Adv. ATAUALPA SOUSA DAS CHAGAS
- 8 Apelação 66-97.2014.7.03.0103 (LCM/AVO) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 9 Apelação 85-82.2014.7.04.0004 (CNS/JCF) AUD4aCJM Adv. DPU
- 10 Apelação 6-43.2013.7.03.0303 (LMG/JBF) 3aAUD3aCJM Adv. DPU
- 11 Apelação 100-95.2014.7.09.0009 (OSB/AVO) AUD9aCJM Adv. DPU
- 12 Apelação 96-02.2013.7.12.0012 (MVS/JCF) AUD12aCJM Adv. DPU
- 13 Recurso em Sentido Estrito 29-69.2015.7.01.0401 (ALP) 4aAUD1aCJM Adv. GERALDO KAUTZNER MARQUES
- 14 Habeas Corpus 152-36.2015.7.00.0000 (MEG) AP Adv. DPU
- 15 Apelação 101-15.2013.7.02.0202 (LMG/JBF) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 16 Apelação 81-49.2013.7.05.0005 (AVO/CNS) AUD5aCJM Adv. DPU
- 17 Apelação 22-13.2010.7.10.0010 (LMG/MEG) AUD10aCJM Adv. DPU
- 18 Apelação 132-65.2013.7.01.0201 (MVS/MEG) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 19 Apelação 110-36.2012.7.05.0005 (LCM/MEG) AUD5aCJM Adv. DPU
- 20 Apelação 57-29.2014.7.03.0203 (AVO/FSG) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 21 Recurso em Sentido Estrito 74-60.2014.7.07.0007 (MVS) AUD7aCJM Adv. DPU
- 22 Apelação 131-50.2013.7.02.0202 (CNS/MEG) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 23 Apelação 83-26.2013.7.08.0008 (FSG/AVO) AUD8aCJM Adv. DPU

(continuação da Ata da 54ª Sessão de Julgamento (Extraordinária), em 12 de agosto de 2015)

- 24 Apelação 142-10.2014.7.07.0007 (CNS/JBF) AUD7aCJM Adv. DPU
- 25 Apelação 130-95.2013.7.11.0111 (WOB/MEG) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 26 Apelação 110-61.2014.7.11.0211 (CNS/JCF) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 27 Apelação 99-13.2014.7.09.0009 (JBF/MVS) AUD9aCJM Adv. DPU
- 28 Apelação 145-43.2013.7.12.0012 (LMG/JBF) AUD12aCJM Adv. DPU
- 29 Apelação 24-39.2014.7.03.0203 (JBF/ALP) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 30 Apelação 36-39.2007.7.12.0012 (CNS/JCF) AP Adv. DPU
- 31 Apelação 13-43.2012.7.08.0008 (JBF/WOB) AUD8aCJM Adv. OSVALDO JESUS SERRÃO DE AQUINO.
- 32 Apelação 98-56.2014.7.01.0201 (LMG/MEG) 2aAUD1aCJM Adv. AGOSTINHO CAMPOS e PATRICIA DOS SANTOS VIVIANI
- 33 Apelação 7-54.2014.7.01.0301 (MEG/MVS) 3aAUD1aCJM Adv. RICARDO DE OLIVEIRA MANTUANO
- 34 Embargos 13-50.2012.7.11.0011 (CAS/JBF) AP Adv. DPU
- 35 Recurso em Sentido Estrito 44-88.2015.7.07.0007 (JBF) AUD7aCJM Adv. WEBSTER PINHEIRO DE OLIVEIRA
- 36 Apelação 251-60.2012.7.01.0201 (MEG/CNS) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 37 Apelação 220-31.2012.7.01.0301 (JBF/CAS) 3aAUD1aCJM Adv. RICARDO DE OLIVEIRA MANTUANO
- 38 Apelação 112-65.2013.7.11.0211 (LCM/AVO) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 39 Apelação 76-45.2012.7.12.0012 (AVO/ALP) AUD12aCJM Adv. DPU
- 40 Apelação 26-61.2008.7.01.0401 (WOB/MEG) 4aAUD1aCJM Adv. MARCELO DA SILVA TROVÃO
- 41 Apelação 96-85.2013.7.06.0006 (OSB/JBF) AUD6aCJM Adv. ANDRÉ LUÍS DO NASCIMENTO LOPES
- 42 Recurso em Sentido Estrito 64-97.2013.7.01.0401 (MVS) 4aAUD1aCJM Adv. FABIO ROGÉRIO DA CRUZ LUIZ
- 43 Apelação 283-11.2011.7.01.0101 (ALP/AVO) 1a
AUD1aCJM Adv. IVAN PINTO DE FREITAS e ROSELI COELHO DE FREITAS
- 44 Apelação 197-94.2012.7.01.0201 (AVO/MVS) RSE Adv. DPU
- 45 Apelação 51-19.2013.7.01.0201 (MVS/MEG) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 46 Apelação 5-58.2014.7.06.0006 (LMG/AVO) AUD6aCJM Adv. DPU
- 47 Apelação 23-88.2013.7.03.0203 (WOB/AVO) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 48 Apelação 6-18.2014.7.03.0203 (AVO/FSG) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 49 Apelação 205-08.2011.7.01.0201 (MVS/AVO) 2aAUD1aCJM Adv. MARCO ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA e VANDYCK MAGALHÃES MOITA
- 50 Apelação 124-23.2013.7.07.0007 (JCF/CNS) AUD7aCJM Adv. DPU e DIÓGENES GOMES VIEIRA
- 51 Apelação 120-49.2014.7.07.0007 (AVO/JPC) AUD7aCJM Adv. DPU
- 52 Apelação 36-48.2014.7.07.0007 (OSB/JBF) AUD7aCJM Adv. DPU
- 53 Apelação 98-88.2014.7.07.0007 (CNS/AVO) AUD7aCJM Adv. DPU
- 54 Recurso em Sentido Estrito 103-57.2014.7.02.0102 (OSB) 1aAUD2aCJM Adv. DPU
- 55 Apelação 130-52.2014.7.11.0211 (ALP/MEG) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 56 Recurso em Sentido Estrito 61-45.2013.7.01.0401 (FSG) 4aAUD1aCJM Adv. MARIANA DA SILVA MASCARENHAS e ROBERTA ANDREANI REYNAUD
- 57 Recurso em Sentido Estrito 39-71.2012.7.07.0007 (ALP) AUD7aCJM Adv. DPU
- 58 Apelação 52-58.2014.7.11.0211 (LCM/AVO) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 59 Apelação 34-42.2012.7.04.0004 (CNS/JCF) AUD4aCJM Adv. DPU
- 60 Apelação 203-24.2014.7.01.0301 (AVO/LMG) 3aAUD1aCJM Adv. DPU e RICARDO DE OLIVEIRA MANTUANO
- 61 Apelação 5-89.2012.7.04.0004 (WOB/JBF) AUD4aCJM Adv. DPU
- 62 Apelação 27-45.2014.7.01.0301 (ALP/MEG) 3aAUD1aCJM Adv. LEONARDO BARRETO VENTURA
- 63 Apelação 297-83.2011.7.01.0201 (LCM/JBF) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 64 Habeas Corpus 139-37.2015.7.00.0000 (LCM) AUD9aCJM Adv. DPU
- 65 Recurso em Sentido Estrito 86-87.2015.7.01.0401 (JPC) 4aAUD1aCJM Adv. MAURO DE ALMEIDA FELIX

(continuação da Ata da 54ª Sessão de Julgamento (Extraordinária), em 12 de agosto de 2015)

- 66 Apelação 60-90.2014.7.03.0103 (MVS/AVO) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 67 Revisão Criminal 63-13.2015.7.00.0000 (CNS/JBF) EMB Adv. MARCELO DA SILVA TROVÃO
- 68 Apelação 40-22.2013.7.07.0007 (ALP/JBF) RSE Adv. FELIPE SOLANO DE LIMA MELO, ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO e ODON DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
- 69 Apelação 142-12.2013.7.11.0111 (MEG/ALP) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 70 Apelação 119-98.2013.7.07.0007 (JBF/LCM) AUD7aCJM Adv. DPU
- 71 Agravo Regimental 106-07.2013.7.03.0203 (MEG) EMB Adv. DPU
- 72 Habeas Corpus 121-16.2015.7.00.0000 (CAS) EMB Adv. DPU
- 73 Conselho de Justificação 215-95.2014.7.00.0000 (CNS/JCF) Adv. EVANDRO MOREIRA DA ROCHA ARAÚJO
- 74 Apelação 17-38.2014.7.03.0303 (AVO/CAS) 3aAUD3aCJM Adv. DPU e LÁZARO CARDOSO PEREIRA
- 75 Mandado de Segurança 102-10.2015.7.00.0000 (OSB) AP Adv. DPU
- 76 Recurso em Sentido Estrito 66-93.2015.7.12.0012 (FSG) EMB Adv. DPU
- 77 Apelação 49-84.2014.7.09.0009 (OSB/JBF) AUD9aCJM Adv. DPU
- 78 Apelação 129-04.2013.7.11.0211 (JBF/CAS) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 79 Apelação 243-92.2012.7.11.0011 (LCM/MEG) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 80 Apelação 1-51.2014.7.05.0005 (AVO/CNS) AUD5aCJM Adv. DPU
- 81 Embargos 213-10.2010.7.01.0301 (LCM/MEG) AP Adv. ARTUR OSVALDO CARDOSO VIEIRA FILHO, DPU e MAURO DE ALMEIDA FELIX

(Ata aprovada em 13/08/2015)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT Secretária do Tribunal Pleno